



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

14/04/2026

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e sete minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, foi realizada uma reunião ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia. Estiveram presentes os seguintes membros: Cristina Mandau Ocuni Cá, Evaldo Ribeiro Oliveira, Fátima Maria Araújo Bertini, Geranilde Costa e Silva, Jacqueline da Silva Costa, Linconly Jesus Alencar Pereira, Luis Carlos Ferreira, Luis Eduardo Torres Bedoya, Márcia Cristiane Ferreira Mendes, Matilde Ribeiro, Rafaela Maria Teixeira Teófilo, Rebeca de Alcântara Silva e Meijer, Rosângela Ribeiro da Silva e os representantes discentes Carine Soares Maciel e Nemésio Boni Nanque. O professor Joserlene Lima Pinheiro justificou sua ausência. O professor Ivan Costa Lima está de licença capacitação e a professora Luma Nogueira de Andrade se encontra de férias. O coordenador iniciou sua fala dando boas vindas aos membros do colegiado e a convidada Angela Aparecida Patrício Bandeira, diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab (SIBIUNI) e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Pauta; 2) Apresentação Sistema de Bibliotecas; 3) Aprovação da Ata 03/2026; 4) Atualização PPC; 5) Posicionamento do Colegiado sobre a Carga horária docente (ver ponto 7 da ata do Conselho do IH em anexo); 6) Matrícula de estudantes do BHU na disciplina da Pedagogia - Psicologia Afrocentrada; 7) Prioridade dos discentes internacionais do curso nas matrículas de disciplinas obrigatórias do núcleo comum; 8) Informes. Ponto 1. Aprovação da Pauta:** Após a apresentação da pauta pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, o representante discente, Nemésio Boni Nanque, solicitou a inclusão de um ponto referente à prioridade dos discentes internacionais na matrícula em disciplinas obrigatórias do núcleo comum. Em seguida, a pauta, com a devida inclusão, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Apresentação Sistema de Bibliotecas:** Após o coordenador realizar uma breve introdução sobre o contato estabelecido com o Sistema de Bibliotecas da Unilab (SIBIUNI), a diretora Angela Aparecida apresentou-se e iniciou a exposição institucional. Em sua fala, destacou a importância da biblioteca como suporte ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como seu papel nos processos de avaliação. A diretora abordou as funções da biblioteca, apontando os pontos fortes e as fragilidades da instituição, além de apresentar recomendações e os serviços oferecidos. Ressaltou, ainda, a importância da parceria entre o Sistema de Bibliotecas e os cursos da universidade, especialmente no que se refere à qualificação do acervo e aos processos de avaliação do MEC. Durante a apresentação, a diretora esclareceu as dúvidas dos docentes à medida que surgiam. Por fim, foi proposta a atuação da biblioteca junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) para a realização da análise das bibliografias das disciplinas do curso para fins de adequação. **Ponto 3. Aprovação da Ata 03/2026:** O Coordenador explicou sobre a necessidade de todas as atas estarem assinadas e publicadas. Além disso, todas as atas após finalizadas, teriam que ser aprovadas na reunião seguinte. Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar a ata correspondente ao mês de março (03) de 2026, sendo aprovada por unanimidade. **Ponto 4. Atualização PPC:** O professor Evaldo explicitou a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando ao atendimento às disposições da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Também informou que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) participou de reunião com a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, com o objetivo de sanar dúvidas sobre o processo. Na sequência, o NDE apresentou a análise das alterações necessárias para adequação às referidas resoluções. A professora Rebeca de Alcântara expôs as principais mudanças propostas nas disciplinas. Posteriormente, as professoras Matilde e Rosângela apresentaram as alterações relacionadas à carga horária de extensão. Durante as exposições, houve discussão entre os presentes para esclarecimento dos pontos apresentados e meios viáveis de atender as resoluções.

Encaminhamento: Após a exposição e os futuros ajustes encaminhados, o coordenador submeteu as alterações à votação, sendo aprovadas por unanimidade. **Ponto 5. Posicionamento do Colegiado sobre a Carga horária docente (ver ponto 7 da ata do Conselho do IH em anexo):** Foi apresentada a questão referente à possibilidade de docentes assumirem uma disciplina adicional, caso tenham ministrado apenas duas disciplinas nos semestres anteriores, conforme deliberação do Conselho do Instituto de Humanidades (IH). Contudo, destacou-se que o Regime de Trabalho (RIT) e o Plano Individual de Trabalho (PIT) estabelecem normativas específicas acerca da carga horária docente. A discussão teve como objetivo definir o posicionamento do Colegiado quanto à concordância ou não com a referida prática, a fim de subsidiar encaminhamento ao Conselho do IH. **Encaminhamento:** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela não concordância com a prática proposta. **Ponto 6. Matrícula de estudantes do BHU na disciplina da Pedagogia - Psicologia Afrocentrada:** A professora Geranilde explicitou a resistência dos discentes em cumprir a carga horária prática da disciplina Psicologia Afrocentrada, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). **Encaminhamento:** Após as discussões acerca do tema, foi deliberado o planejamento da Semana da Pedagogia, visando mitigar a situação. **Ponto 7. Prioridade dos discentes internacionais do curso nas matrículas de disciplinas obrigatórias do núcleo comum:** O representante discente, Nemésio, expôs as dificuldades enfrentadas por discentes internacionais ingressantes na realização de matrícula em turmas do BHU, as quais são obrigatórias no início do curso. Relatou que, em alguns casos, esses estudantes não conseguem vaga nas turmas, permanecendo com componentes pendentes, o que pode comprometer a progressão acadêmica nos semestres subsequentes. Durante a discussão, foi orientado que, em situações dessa natureza, os discentes entrem em contato com a coordenação do curso. Ademais, foi sugerida a possibilidade de solicitação de reserva de vagas para o curso, como forma de mitigar a problemática. **Ponto 8. Informes:** O coordenador informou que entrou em contato com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para obter informações sobre a atualização da prorrogação do semestre no SIGAA, tendo sido informado de que o procedimento ainda se encontra em trâmite. Informou, ainda, que a Comissão de Disciplinas Pedagógicas analisou a problemática relacionada à oferta de vagas nas disciplinas e realizou contato com outras coordenações para a realização de uma reunião. Posteriormente, está prevista uma reunião com a PROGRAD, com vistas ao encaminhamento das questões identificadas. Na ocasião, foi registrado que o professor Evaldo passou à categoria de Professor Associado da UNILAB. Por fim, a professora Geranilde informou que está sendo organizado um grupo de estudos, em conjunto com o professor Linconly e a professora Rebeca, com o objetivo de aprofundar discussões sobre referenciais teóricos específicos. A reunião foi encerrada às dezessete horas e dezenove minutos, sobre a qual, para constar, eu, Maria Caroline de Castro Ferreira, secretária do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Ce, lavei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 28/04/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE SOARES MACIEL, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/04/2026, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MARIA TEIXEIRA TEOFILU, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2026, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mandau Ocuni Cá, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/04/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/04/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nemésio Boni Nanque, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429731** e o código CRC **362F2E32**.